ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em observância ao disposto no art. 6°, inc. XX e art. 18, §1° da Lei 14.133/21, tem-se o presente Estudo Técnico Preliminar, com as seguintes informações:

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA (Art. 18, §1°, inc. I da Lei 14.133/21)

A Constituição Federal de 1988 consagrou o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito fundamental através do artigo 225, estabelecendo que todos têm direito a ele, sendo o meio ambiente um bem de uso comum do povo, e que o poder público e a coletividade têm o dever de o defender e preservar para as presentes e futuras gerações.

Nesse sentido, em sua prerrogativa legal, os gestores públicos, em observância às necessidades da comunidade em geral, realizam Planos de Recuperação de Áreas Degradadas através de projetos que objetivam a restituição do ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original.

Tal mecanismo tem o condão primo e basilar de atenuar ou reverter efeitos antrópicos ao meio ambiente, visando a retomada, ainda que parcial, do *status quo ante* da área apreciada pelos estudos técnicos e ambientais. Esses estudos orientam a definição das ações necessárias para a recomposição da vegetação nativa, a estabilização do solo, a restauração da biodiversidade e o controle de processos erosivos, promovendo, assim, a resiliência dos ecossistemas impactados e garantindo a função socioambiental da área recuperada.

Para além do mero exercício de observação, a elaboração de PRADs exige conhecimento técnico, incluindo a utilização de ferramentas e tecnologias avançadas, de modo a viabilizar a aplicação/realização das ações em um contexto de expansão das cidades com ocupação desordenada, o uso irregular de recursos naturais e décadas de destinação inadequada de resíduos sólidos.

Não obstante aos aspectos da flora e da fauna, torna-se necessário, no desenvolvimento dos projetos, a observância de exigências legais e regulatórias estabelecidas como princípio da Política Nacional do Meio Ambiente, e requerida pelos órgãos ambientais autorizadores e fiscalizadores. Dessa maneira, se visa o restabelecimento da qualidade ambiental dentro de prazos pré estabelecidos e reparação dos danos causados no ambiente, com o intuito de deter os efeitos

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

nocivos e ainda recuperar minimamente os serviços e ecossistemas, devendo ser executado de forma planejada e contínua.

Assim, torna-se essencial o desenvolvimento de um plano de monitoramento e manutenção, com desenvolvimento de indicadores naturais que permitem aferir constantemente se as intervenções realizadas estão atingindo o objetivo de restituir as condições desse ambiente natural.

Sob este baluarte, foi deliberado no decorrer da Assembleia de Prefeitos do CIM-Amunesc (Ata n° 004/2023), a necessidade de buscar uma solução efetiva para auxiliar os Municípios consorciados nessa demanda, sendo externado que a contratação de empresa atenderia o interesse público envolvido.

Após a aprovação do objeto, foi realizada pesquisa individualizada, por meio de envio de e-mails, visitas técnicas e contatos telefônicos com os municípios consorciados, com o objetivo de identificar aqueles que efetivamente têm interesse na contratação do referido serviço. Nessa oportunidade, constatou-se o interesse dos municípios de Araquari, Garuva, Itapoá, Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São Francisco do Sul e a Empresa Municipal de Habitação - EMHAB de São Bento do Sul.

Conclui-se, assim, com base nas deliberações da Assembleia de Prefeitos, das visitas técnicas, contatos telefônicos e dos documentos encaminhados, que a elaboração de diagnóstico ambiental preliminar e projetos de recuperação de áreas degradadas (PRADs) atende integralmente às demandas dos municípios consorciados. Tal medida possibilitará a atuação coordenada e técnica na mitigação dos passivos ambientais existentes, promovendo a regularização ambiental, o cumprimento das exigências legais e a efetiva recuperação de áreas impactadas, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e o bem-estar das presentes e futuras gerações.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (Art. 18, §1º, inc. II da Lei 14.133/21)

O CIM-AMUNESC, órgão gerenciador do processo licitatório em comento, realizará o registro de preços, para futura e eventual contratação pelos entes consorciados que manifestaram interesse no presente objeto, assim dispensada a necessidade deste processo constar do plano de contratações anual do Consórcio.

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inc. III da Lei 14.133/21)

3.1 Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, a CONTRATADA deverá atender os seguintes requisitos, que se baseiam na Lei no 14.133/2021:

Fornecer aos seus empregados os equipamentos de segurança necessários à execução dos serviços;

Realizar a comunicação e o encaminhamento de demandas, bem como a elaboração e o envio de todos os relatórios e artefatos, preferencialmente por meio eletrônico, evitando-se a impressão em papel;

Observar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, relacionadas a resíduos sólidos, legislações ambientais municipais, estaduais e federais conforme sua aplicabilidade.

Adotar práticas sustentáveis nos projetos, como drenagem urbana sustentável, utilização de materiais de baixo impacto ambiental e implementação de soluções que minimizem impactos ambientais;

Contemplar, em todos os projetos, critérios de acessibilidade, em conformidade com as normas vigentes, assegurando a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

3.2 Subcontratação

Será admitida a subcontratação de até 30% (trinta por cento) do objeto licitado, observado o disposto no art. 122, da Lei nº 14.133/2021.

A subcontratada deverá comprovar que os profissionais possuem qualificação e experiência equivalentes à contratada.

Fica vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 122, §3° da Lei 14.133/21.

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

3.3 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, ressalvada a hipótese constante no art. 59, §5° da mesma lei.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, §1°, inc. IV da Lei 14.133/21)

Conforme consulta realizada aos municípios por meio de e-mail, visitas técnicas e contatos telefônicos, na qual foram indicadas as áreas a serem recuperadas, bem como com base em análise efetuada por técnica especializada sobre às áreas indicadas pelo órgãos, estimam-se os quantitativos de serviços descritos no anexo "A" deste Estudo.

Reforça-se que os quantitativos definitivos serão levantados através do procedimento público de Intenção de Registro de Preços, conforme art. 86 da Lei 14.133/21.

5. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (Art. 18, §1°, inc. V da Lei 14.133/21)

A demanda e a solução de mercado foram deliberadas em Assembleia de Prefeitos do CIM-Amunesc (Ata n° 004/2023) a qual discorreu sobre a necessidade de contratar empresa para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao diagnóstico ambiental preliminar e de projetos de recuperação de área degradada – PRAD, visando atender às exigências legais e jurídicas.

Considerando que o objeto da presente licitação tem por finalidade atender à necessidade de cumprimento de obrigações legais e técnicas relacionadas à recuperação ambiental, a contratação de empresa para a elaboração de PRADs mostrou-se como a solução técnica mais vantajosa, diante da complexidade dos estudos, da necessidade de mão de obra qualificada, do cumprimento de normas ambientais e da adaptação às características específicas de cada área degradada.

Em análise aos editais utilizados como referência, constatou-se que a contratação de serviços dessa natureza costuma ser contratada como unidades completas, com especificações predeterminadas pelo ente solicitante da área a ser recuperada. Ou seja, há a descrição do objeto como um serviço integral e indivisível, cujas especificações e características já foram definidos previamente, considerando o local a ser realizado o serviço. Esta forma de descrição, no entanto, mostrou-se incompatível com a realidade da presente contratação consorciada.

Isso porque os entes participantes, embora já tenham conhecimento da existência de alguns terrenos que demandarão a execução dos serviços, ainda têm expectativas de que novas áreas sejam identificadas ao longo da vigência contratual. Nesse contexto, a adoção de um registro de preços se

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

mostra mais viável, pois possibilita a contratação conforme a efetiva necessidade, garantindo flexibilidade para atender tanto às demandas já conhecidas quanto às que venham a surgir posteriormente, sem comprometer a economicidade e a eficiência da contratação.

Dessa forma, a adoção de uma unidade de medida que permita a contratação futura desse serviço revela-se a mais adequada para atender à presente demanda. A partir dessa premissa, foram consideradas duas opções de contratação: por metro quadrado ou mediante precificação escalonada em faixas de área. Em análise ao objeto, verificou-se que a contratação por m², não refletiria adequadamente a estrutura de custos desses serviços, pois desconsidera despesas fixas mínimas para qualquer PRAD (como mobilização de equipe técnica, deslocamentos, levantamentos de campo, análises laboratoriais e elaboração de relatórios), que ocorrem independentemente da área. Para áreas muito pequenas, o valor por m² tenderia a ser muito baixo, comprometendo a viabilidade da execução e para áreas muito grandes, poderia gerar custos excessivos aos entes contratantes.

Diante deste cenário, optou-se pela especificação do objeto com precificação escalonada por faixas de área, da seguinte forma: até 2.000 m²; de 2.001 m² a 10.000 m²; de 10.001 m² a 30.000 m²; de 50.001m² a 100.000m²; e assim sucessivamente. Essa metodologia permite uma melhor adequação do preço ao porte do serviço, assegurando maior justiça na composição dos custos, equilíbrio econômico-financeiro para ambas as partes e maior previsibilidade para os entes consorciados.

Ademais, em relação ao item “Projeto de estrutura de contenção do tipo gabião”, este será definido por metro quadrado, uma vez que, por se tratar de elaboração de projeto de elemento estrutural para contenção de solo, já se consolidou a precificação por m² em planilhas de composição de custos. Já o serviço “Fornecimento e Instalação de Poços de Monitoramento” será definido por “unidade”, pois cada poço é um serviço completo em si, com materiais, mão de obra e deslocamentos incluídos, independentemente da metragem total da área.

Desta forma, considerando a necessidade apresentada pelos Municípios através de e-mails e a deliberação na Assembleia realizada em 14/12/2023, a qual foi discutida e aprovada a demanda pelos municípios, a contratação de empresa para a elaboração de diagnóstico ambiental preliminar e projetos de recuperação de áreas degradadas (PRADs) se configura como a solução escolhida e mais vantajosa. Tal alternativa, já avaliada e validada pelos entes consorciados, proporciona maior segurança técnica e jurídica para o atendimento das exigências legais aplicáveis, além de reduzir os encargos administrativos dos Municípios.

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

Outrossim, a estrutura proposta para a contratação, fundamentada na precificação escalonada, assegura flexibilidade, economicidade e eficiência na execução dos serviços, atendendo de forma adequada às diferentes necessidades dos entes consorciados ao longo da vigência do contrato.

6. ESTIMATIVA PRÉVIA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1°, inc. VI da Lei 14.133/21)

Para fins de abertura do processo, uma vez que o CIM-AMUNESC não possui contratação ulterior que concerne o mesmo objeto, fora realizada pesquisa junto ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e Portal de Compras Públicas, visando a quantificação do valor médio do objeto pretendido.

No Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), foram identificados alguns processos licitatórios voltados à elaboração de PRADs, bem como dos serviços de diagnóstico ambiental preliminar, mas com poucas informações de dimensões dos locais/lotes, descrição dos graus e origens da degradação. Poucos são os processos que incluem estes detalhes, e estes estão no momento em fase de lançamento, sem vencedor e contratos definidos. Além disso, constatou-se que as licitações costumam ser contratadas por unidade, tornando o entendimento ainda mais complexo.

Desta forma, para este processo foram desenvolvidas composições próprias de serviços levando em consideração a carga horária necessária para realização de cada serviço, o estado de degradação de cada área, bem como as dimensões de cada área a ser recuperada pelo município participante. Assim, foi possível chegar a um valor mais apropriado de custo profissional para desenvolvimento dos serviços necessários, de forma a atender as demandas dos municípios participantes.

Com base no estudo realizado, foram apurados os valores médios de cada item, conforme apresentado na composição de custo constante no Anexo “B” deste estudo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1°, inc. VII da Lei 14.133/21)

Após análise das soluções disponíveis de mercado, conclui-se que a contratação de empresa para a elaboração de diagnóstico ambiental preliminar e projetos de recuperação de áreas degradadas (PRADs) se apresenta como melhor solução do interesse público e do erário, para o desenvolvimento de análise ambiental preliminar e projetos de recuperação de áreas degradadas.

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Art. 18, §1°, inc. VIII da Lei 14.133/21)

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala.

No presente caso, optou-se pela não divisão dos serviços a serem licitados em lotes, tendo em vista a particularidade do objeto, bem como necessidade de garantia de qualidade e economia de escala. Nesse sentido, partindo do pressuposto de que o licitante vencedor realizará a integralidade dos serviços, poderá se observar uma padronização e harmonização na entrega final do serviço licitado, além de que contratar uma única empresa para todos os serviços pode gerar descontos ou uma negociação mais vantajosa, uma vez que a empresa estará fornecendo múltiplos produtos e serviços, podendo reduzir custos com logística, deslocamentos e gerenciamento. Cumpre destacar ainda que, tecnicamente torna-se mais vantajosa a contratação de uma empresa para a realização da integralidade dos serviços, ante a interdependência técnica entre os produtos licitados, os quais resultam em uma harmonia metodológica da vencedora, propiciando resultados mais lógicos e uniformes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1°, inc. IX da Lei 14.133/21)

A contratação de empresa para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao diagnóstico ambiental preliminar e desenvolvimento de projetos de recuperação de área degradada – PRAD, busca a restauração da vegetação nativa, a recuperação da biodiversidade local, a melhoria da qualidade do solo e da água, e a promoção de um equilíbrio ecológico na área. Além disso, o PRAD busca também a recuperação de serviços ecossistêmicos, como a regulação do clima e a proteção de recursos hídricos, além de promover a conscientização e o envolvimento da comunidade local na preservação ambiental. Esses resultados visam não apenas a recuperação ambiental, mas também a promoção de um desenvolvimento sustentável na região.

Ao realizar essa contratação espera-se chegar às melhores práticas e metodologias para realização de diagnósticos detalhados da área, elaboração de um plano de recuperação que considere as características ambientais e sociais do local, e a implementação de ações que promovam a regeneração do meio ambiente.

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

Esses resultados devem atender de maneira eficiente e inovadora às necessidades dos municípios, proporcionando um impacto positivo no ambiente social e na qualidade de vida da população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1°, inc. X da Lei 14.133/21)

A contratação e a fiscalização do contrato serão realizadas pelo Município contratante.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1°, inc. XI da Lei 14.133/21)

Para a elaboração de Diagnóstico Ambiental Preliminar e Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs), será necessária a realização de ensaios que subsidiem o diagnóstico e o planejamento das intervenções ambientais, os quais deverão ser fornecidos pelo contratante. Nesse sentido, o CIM-Amunesc já vem desenvolvendo um processo de contratação de empresas especializadas para a realização desses ensaios, a fim de assegurar que estejam disponíveis e forneçam suporte técnico adequado à elaboração dos diagnósticos e projetos de recuperação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, §1°, inc. XII da Lei 14.133/21)

A contratação enseja impactos ambientais, uma vez que se trata da prestação de serviços técnicos para a elaboração de Diagnóstico Ambiental Preliminar e Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs), atividades que envolvem a avaliação e intervenção no meio ambiente com o objetivo de identificar degradações existentes, propor medidas de recuperação e restaurar ecossistemas.

Entretanto, a execução dos serviços pode demandar o uso de insumos, equipamentos e técnicas (como coleta de amostras de solo e água e monitoramento da fauna e flora) que, se não manejados adequadamente, podem gerar efeitos adversos, tais como compactação do solo, perturbação de espécies sensíveis ou alteração temporária de habitats naturais.

Dessa forma, todos os insumos, amostras e resíduos decorrentes das atividades deverão ser manuseados, armazenados e descartados pela contratada em conformidade com as normas ambientais vigentes, observando-se as diretrizes específicas para cada tipologia de material ou impacto potencial. As medidas adotadas devem visar à prevenção, mitigação e controle de eventuais

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

prejuízos ao meio ambiente, assegurando que os benefícios ambientais pretendidos superem os riscos associados.

13. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA (Art. 18, inc. VIII da Lei 14.133/21)

Definida a solução da presente licitação dentre as opções existentes no mercado, passamos a realizar a análise instrumental do processo licitatório.

Na análise técnica do objeto a ser licitado, concluiu-se que os serviços a serem prestados pelo vencedor do certame figura-se como serviço comum de engenharia, ante a possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade do objeto no seio do edital.

Conforme o jurista Marçal Justen Filho (2023)[1], os serviços de engenharia devem ser considerados de natureza instrumental, os quais possuem características complementares e acessória à uma obra, sendo compreendido como uma atuação voluntária direta ou indiretamente relacionada a intervenções realizadas em algo pré-existente.

Nesse diapasão, o legislador pátrio, ao redigir a Lei 14.133/2021, distinguiu os serviços de engenharia entre especiais e comuns, levando em consideração a complexidade, potencialidade de risco, habitualidade na execução, adoção de metodologias usuais, dentre outros critérios positivados na norma. Tal conceituação pode ser localizada no art. 6°, inc. XXI, alíneas "a" e "b" da Lei 14.133/21, senão pode-se observar:

> **Art. 6°**
> (...)
> **XXI -** serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:
> **a)** serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;
> **b)** serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" deste inciso;

[1]JUSTEN FILHO, Marçal. Comentário à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. 2 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

Para uma compreensão mais límpida do tema, o artigo 6° ainda delimita os critérios de distinção objetiva entre os serviços comuns e especiais. Os serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podem ser classificados como comuns[2], em contraposição aqueles serviços que, por sua alta heterogeneidade e complexidade, são considerados de características especiais[3].

Nesse mesmo sentido, o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2.806/2014 entendeu que "*a complexidade do objeto pretendido não é o fator decisivo para inseri-lo, ou não, no conceito de bem comum, mas, sim, o domínio do mercado sobre o objeto licitado.*" , demonstrando ainda a possibilidade de caracterização do objeto como comum em casos que "*apresente características padronizadas (de desempenho e de qualidade) e o mercado domine as técnicas de sua realização, esse deverá ser classificado como bem ou serviço comum e ser utilizada de forma cogente a modalidade do pregão eletrônico*"

Utilizando a doutrina como suplemento ao entendimento posto na norma e jurisprudência, o jurista Marçal Justen Filho discorre que o objeto comum é calcado não no objeto em si, mas na necessidade da Administração que será atendida. Tal posição pode ser observada no trecho de sua obra:

> Comum não é propriamente o objeto, mas a necessidade administrativa. Nesse sentido, alude-se a objeto comum nas hipóteses em que a necessidade administrativa pode ser satisfeita mediante a prestação executada por qualquer fornecedor, desde que preenchido certos requisitos mínimos de qualidade, e segundo as soluções disponíveis de modo amplo no mercado. (Justen Filho, 2023, p. 458)

Ora, o serviço de engenharia que versa sobre a elaboração de projetos de recuperação de áreas degradadas (PRADS), são atividades habituais e comuns da administração pública, podendo ser realizada por qualquer profissional da área com mínimo conhecimento. Tal afirmação decorre da existência prévia de descrição procedimental dos serviços a serem executados em Normas Técnicas de amplo conhecimento e fácil acesso a todos os técnicos da área de engenharia/ambiental, sem qualquer inovação metodológica e/ou instrumental pela futura empresa arrematante.

Assim, a ideia de usualidade do mercado e, por consequência, a configuração da atividade como comum, é discricionária à administração pública, por meio de seus técnicos da área de

[2] Art. 6°, inc. XIII da Lei 14.133/2021
[3] Art. 6°, inc. XIV da Lei 14.133/2021

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

engenharia e/ou ambiental, em que são observadas as experiências, vivências e atividades (Niebuhr, 2024, p. 618).

Seguindo a linha de raciocínio, ante a identificação do objeto licitado como comum de engenharia, parte-se para a escolha da modalidade de licitação.

Tendo em vista a característica dos serviços a serem executados, a Lei 14.133/2021 apresenta dois caminhos a serem seguidos pela administração pública: a modalidade de pregão[4] ou concorrência[5]. Cabe destacar que nesse cenário, inexiste qualquer disposição que demonstre preferência entre as modalidades, sendo rogada a competência discricionária do agente administrativo que poderá escolher entre uma e outra (Niebuhr, 2024, p. 623)[6].

Assim, após observar as autorizações legais e, tendo em vista as exigências técnicas que serão requeridas no seio do instrumento convocatório, foi eleita a modalidade de Concorrência para o presente certame licitatório.

Vencida a classificação do objeto e a escolha da modalidade de licitação, faz-se necessário eleger o critério de julgamento e o modo de disputa.

Conforme o art. 6°, inc. XXXVIII, da Lei 14.133/2021, a modalidade de concorrência admite a utilização dos critérios amplos[7], sendo escolhido no presente caso, dentre as opções legalmente previstas, o menor preço.

Conforme o jurista Joel de Menezes Niebuhr (2024), no ato da definição do objeto a ser licitado, visando uma potencialização dos efeitos licitatórios, bem como o melhor atendimento do interesse público, a administração deve especificar critérios que permitam a observação de padrões mínimos de qualidade, a qual ensejarão a qualificação técnica do licitante, senão vejamos.

> Explicando melhor, a Administração deve definir o objeto da licitação no edital. Ao definir o objeto, ela impõe certas características a ele, que, ao final das contas, servem como uma espécie de padrão mínimo de qualidade. Isso porque as propostas somente devem ser aceitas na licitação pública se atenderem às especificações do objeto exigidas pela Administração no Edital, ou melhor, o padrão mínimo de qualidade exigida pela administração (Niebuhr, 2024, p. 754)

[4]Art. 29, parágrafo único da Lei 14.133/2021
[5]Art. 6°, inc. XXXVIII da Lei 14.133/2021
[6]NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 7. ed. Belo Horizonte:Fórum, 2024
[7]Conforme as alíneas do art. 6°, inc. XXXVIII, são permitidas as seguintes modalidade: menor preço; melhor técnica ou conteúdo artístico; técnica e preço; maior retorno econômico; e maior desconto.

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

Ora, pela adoção do critério de menor preço, não se busca relativizar ou rufianiar o procedimento licitatório em benefício do menor valor em sobreposição a qualidade do serviço, visto que na definição do objeto, bem como nas exigências técnicas, faz constar os pormenores e os atributos indispensáveis para que o licitante participe do certame.

Logo, ainda que se busque no citado critério de julgamento a proposta com o menor valor, não se deve considerar que os critérios requisitados são rasteiros e superficiais, uma vez que à Administração compete a definição dos critérios de seleção do fornecedor, mediante exigências técnicas, sendo cabível a imposição de preenchimento de quesitos de alto padrão, sob pena de não participação do certame (Niebuhr, 2024, p. 754).

Nesse sentido, será ainda adotada a modalidade de disputa aberta, conforme previsto no art. 56, inc. I da Lei 14.133/2021, tendo em vista a dinâmica competitiva, de modo que os licitantes vão incrementando sucessivamente as vantagens para a administração pública, trazendo ao procedimento o menor preço entre os concorrentes participantes (Justen Filho, 2023, p. 707).

Cumpre destacar que visando evitar a contratação de qualidade insuficiente ao descrito no termo de referência, serão requisitados no instrumento convocatório exigências técnicas robustas, bem como, na hipótese de proposta com valor muito abaixo do referencial, a demonstração de exequibilidade da proposta conforme autorizado pelo art. 59, §2° da Lei 14.133/2021.

Ademais, visando o aumento na eficiência administrativa, a redução do número de licitações, a rapidez na contratação e a total liberdade para os entes consorciados contratarem ou não a integralidade dos serviços licitados, será adotado na presente licitação o procedimento auxiliar de Registro de Preços, conforme autorizados pelo art. 6°, inc. XLV c/c art. 82 e seguintes da Lei 14.133/2021 e Art. 3°, parágrafo único do Decreto n° 11.462/2023.

A utilização do Sistema de Registro de Preços para serviços comuns de engenharia não encontra qualquer óbice junto aos órgão de controle, já tendo a matéria sido apreciada pelo Tribunal de Contas da União, o qual firmou posicionamento favorável, senão podemos observar:

> ACOMPANHAMENTO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA DE ANÁLISE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E EDITAIS (ALICE). PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM POSSIBILIDADE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. SUSPENSÃO CAUTELAR DO CERTAME. OITIVA. ANULAÇÃO DO CERTAME. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA MEDIANTE PREGÃO. 1. A contratação de serviços comuns de engenharia pode ser realizada mediante pregão para registro de preços quando padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, e a contratação tenha por objetivo

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

prover serviços de manutenção predial repetidos e rotineiros. (Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 1.381/2018. Plenário. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues. Sessão de 20/6/2018)

Dessa maneira, vislumbra-se uma economia de escala na contratação do objeto, ante a possibilidade de negociação em massa, com valores melhores e padronizações, além da flexibilidade da demanda, a qual atenderá a real necessidade de cada município. Assim, adotando tal procedimento, vislumbra-se o melhor atendimento ao interesse público envolvido, garantindo o resultado pretendido pelos entes públicos consorciados ao CIM-Amunesc.

No que tange a execução contratual, destaca-se que a atividade contratada deverá ser realizada em período pré-determinado, com um produto/resultado certo e definido conforme termo de referência e normas técnicas, aplicando-se o disposto no art. 6°, inc. XVII da Lei 14.133, 2021, a qual disciplina acerca de serviços contratados por escopo.

Ademais, a execução dos serviços licitados enquadra-se como atividade indireta da Administração Pública, consistente na contratação de terceiros para a realização dos serviços técnicos. Nesse contexto, o regime mais adequado para a execução do objeto licitado é a empreitada por preço global, conforme disposto no art. 46, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que os itens a serem licitados compreendem a integralidade em si mesmos, não havendo possibilidade de fragmentação em serviços distintos que justifiquem a adoção de regime distinto do apresentado.

O regime de empreitada por preço unitário oferece benefícios administrativos e técnicos, como o acompanhamento preciso da execução, a transparência nos pagamentos e a adaptação dos serviços conforme as necessidades da Administração, principalmente em situações em que as necessidades variam quanto à natureza dos serviços e à dimensão das áreas a serem atendidas.

14. JUSTIFICATIVA DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (Acórdão 330/2021 do Tribunal de Contas da União)

Como exigência técnico-operacionais e técnico-profisisonais, serão requeridas a apresentação dos seguintes documentos:

14.1. Certificado de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Biologia – CRBio, do domicílio ou sede do proponente, comprovando o registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente.

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

Justificativa: A presente exigência decorre do art. 67, inc. V da Lei 14.133/2021. Ressalta-se que a complexidade envolvida no desenvolvimento do PRAD exige conhecimentos específicos sobre flora, fauna, seu habitat e modo de sobrevivência, bem como a diversidade de biomas a serem considerados, motivo pelo qual é indispensável que a empresa possua Certificado de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou ao Conselho Regional de Biologia (CRBio).

14.2. Comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais em nome da empresa licitante e de seu responsável técnico, conforme Instrução Normativa Nº 13/2021 do IBAMA – Anexo I – Códigos 17-67 e 17-68 (PRAD);

Justificativa: A presente exigência decorre da Instrução Normativa Nº 13/2021 do IBAMA – Anexo I – Códigos 17-67 e 17-68 (PRAD).

14.3. Comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Instrumentos de Defesa Ambiental em nome da empresa licitante.

Justificativa: A presente exigência decorre da Instrução Normativa Nº 12/2021 do IBAMA (Seção I, art.11-II, Lei Federal 6.938/81 e Lei Federal Complementar 140/11.

14.4. Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a realização das atividades indicadas vinculadas ao objeto licitado, sempre observando o limite de 50% (cinquenta por cento) das quantidades solicitadas pelos órgãos participantes.

Justificativa: A presente exigência decorre do art. 67, inciso II, e § 2º da Lei nº 14.133/2021, sendo fundamental para assegurar que a empresa licitante possua experiência prática suficiente para executar os serviços que serão contratados.

14.5. Não será aceito atestado de empreitada inacabada, executada parcialmente ou em andamento;

Justificativa: A presente exigência decorre da necessidade de que o licitante comprove, de forma plena, o cumprimento das obrigações relativas aos serviços que foram realizados e que

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

ensejará o atestado. Empreitadas inacabadas, parcialmente executadas ou em execução podem ludibriar a confirmação técnica, tornando deficitária a análise objetiva dos requisitos de habilitação.

14.6. Comprovação de que o licitante possui em seu quadro mínimo, profissional(is) de nível superior ou técnico reconhecido(s) pela entidade competente, detentor de atestados de capacidade técnica em nome do Profissional, acompanhadas das Certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas pelo respectivo conselho de classe, comprovando a realização de atividades indicadas vinculadas ao objeto licitado.

Justificativa: A presente exigência decorre do art. 67, inc. I e II da Lei 14.133/2021 c/c Acórdão TCU N° 597/2007-Plenário, tendo como justificativa a garantia de que os profissionais vinculados à empresa executora possuam experiências pretéritas devidamente atestadas, visando demonstrar sua capacidade de exercer a atividade licitada de forma satisfatória.

15. ANÁLISE DE RISCOS DA LICITAÇÃO (Art. 18, inc. X, da Lei 14.133/21)

Demanda: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao diagnóstico ambiental preliminar e de projetos de recuperação de área degradada – PRAD.

Evento(s) de Risco: Dificuldade de comprovação, por parte das empresas licitantes, da realização de PRADs com quantitativo de áreas compatível com o exigido na licitação.

Causa(s) do Risco: Exigência de atestados com áreas excessivas sem considerar a realidade do mercado; Poucas empresas com experiência em grandes áreas; Exigências restritivas de habilitação técnica.

Consequência(s) do Risco: Redução da competitividade; Licitação deserta ou fracassada; Atrasos na contratação; Potencial aumento do custo; Prejuízo ao cumprimento de obrigações ambientais.

Probabilidade, Impacto e Nível do Risco:

a) Probabilidade: denota a chance de o evento de risco ocorrer, devendo-se considerar os seguintes critérios e a seguinte pontuação para cada item:

Peso 5: Baixa - o evento pode ocorrer em algum momento.

Peso 10: Média - o evento deve ocorrer em algum momento.

Peso 15: Alta - o evento é esperado na maioria das circunstâncias.

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

b) Impacto: representa o efeito da consequência, determinado o nível de impacto, expresso quantitativamente, considerando os seguintes itens:

Peso 5: Muito baixo - o impacto é mínimo no êxito da licitação;

Peso 10: Médio - geram danos que comprometem parcialmente o processo licitatório, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Peso 15: Alto - geram danos que comprometem a essência do processo licitatório, impedindo-o de seguir seu curso.

c) Nível de risco: determina o grau de exposição da organização ao respectivo evento de risco, conforme matriz de riscos abaixo:

TABELA DE DEMONSTRAÇÃO DE RISCO					
Impacto	**15**	Alto			
	10	Médio	**X**		
	5	Baixo			
			Baixo	Médio	Alto
			5	**10**	**15**
Probabilidade					

Verde (de 25 a 50)	Nível de risco Baixo
Amarelo (75 a 100)	Nível de risco Médio
Vermelho (150 a 225)	Nível de risco Alto

No presente caso, após realizada a análise de risco e, aplicando-se a fórmula *Probabilidade X Impacto*, chegou-se ao seguinte resultado:

Consequência(s) do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco
Redução da competitividade; Licitação deserta ou fracassada; Atrasos na contratação; Potencial aumento do custo; Prejuízo ao cumprimento de obrigações ambientais.	Baixa (5)	Médio (10)	Baixo (50)

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

Ações Preventivas e Ações de Contingência:

Ações Preventivas	Alocado para	Ações de Contingência	Alocado para
Permitir comprovação por somatório de atestados e justificativa técnica para a solicitação de atestados	Membro da equipe de Planejamento responsável pela elaboração do Termo de Referência	Adequação do Termo de Referência	Membro da equipe de Planejamento responsável pela elaboração do Termo de Referência

16. CONCLUSÃO - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1°, inc. XIII da Lei 14.133/21)

Com base nas informações levantadas durante este estudo, vislumbra-se que Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao diagnóstico ambiental preliminar e de projetos de recuperação de área degradada – PRAD, é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Joinville, 15 de Agosto de 2025.

ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI
Gestora de Serviços
Matrícula 12

RUBIA RAQUEL LUVIZÃO
Engenheira Civil
CREA/SC 67.559-6

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

ANEXO "A"

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL PRELIMINAR					
Item	**Serviço**	**Unid. Med.**	**Quantidade por Município**		**Quantidade total a Registrar**
1	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna - Áreas até 2.000 m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	unid.	Araquari	2	16
			Garuva	2	
			Itapoá	2	
			Joinville	2	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do	2	
			São Francisco do Sul	2	
2	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna - Áreas entre 2.001 a 10.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	unid.	Araquari	8	54
			Garuva	6	
			Itapoá	8	
			Joinville	8	
			Rio Negrinho	4	
			São Bento do Sul	6	
			EMHAB - São Bento do	8	
			São Francisco do Sul	6	
3	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna - Áreas entre 10.001 a 30.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	unid.	Araquari	6	40
			Garuva	6	
			Itapoá	6	
			Joinville	6	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	6	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	6	
4	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna - Áreas entre 30.001 a 50.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	unid.	Araquari	4	34
			Garuva	6	
			Itapoá	6	
			Joinville	6	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	6	
5	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna - Áreas entre 50.001 a 100.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	unid.	Araquari	4	34
			Garuva	6	
			Itapoá	6	
			Joinville	6	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	6	
6	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna - Áreas entre 100.001m² a 150.000 m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	unid.	Araquari	4	34
			Garuva	6	
			Itapoá	6	
			Joinville	6	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	6	
7	Relatório e Levantamento Cadastral - Áreas até 20.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	unid.	Araquari	2	20
			Garuva	2	
			Itapoá	2	
			Joinville	4	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	4	
8	Relatório e Levantamento Cadastral - Áreas entre 20.001m² a 50.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	unid.	Araquari	2	22
			Garuva	2	
			Itapoá	2	
			Joinville	4	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	4	
			EMHAB - São Bento do Sul	4	
			São Francisco do Sul	2	
9	Relatório e Levantamento Cadastral - Áreas entre 50.001m² a 100.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	unid.	Araquari	2	20
			Garuva	2	
			Itapoá	2	
			Joinville	4	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	4	
			São Francisco do Sul	2	
10	Relatório e Levantamento Cadastral - Áreas entre 100.001m² a 150.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	unid.	Araquari	2	20
			Garuva	2	
			Itapoá	2	
			Joinville	4	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	4	
11	Fornecimento e Instalação de Poços de monitoramento de águas subterrâneas - Considera fornecimento de material conforme especificação técnica e serviços de instalação - DN 200 - profundidade 20m	unid.	Araquari	35	230
			Garuva	20	
			Itapoá	35	
			Joinville	50	
			Rio Negrinho	10	
			São Bento do Sul	15	
			EMHAB - São Bento do Sul	15	
			São Francisco do Sul	50	
12	Relatório e Análise de Risco Físico - Deslizamento e Erosão - Áreas até 2.000m²	unid.	Araquari	2	16
			Garuva	2	
			Itapoá	2	
			Joinville	2	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	2	
13	Relatório e Análise de Risco Físico - Deslizamento e Erosão - Áreas entre 2.001m² a 50.000m²	unid.	Araquari	6	50
			Garuva	4	
			Itapoá	6	

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

			Joinville	10	
			Rio Negrinho	6	
			São Bento do Sul	6	
			EMHAB - São Bento do Sul	6	
			São Francisco do Sul	6	
14	Relatório e Análise de Risco Físico - Deslizamento e Erosão - Áreas entre 50.001m² a 100.000m²	un	Araquari	4	40
			Garuva	4	
			Itapoá	4	
			Joinville	10	
			Rio Negrinho	4	
			São Bento do Sul	4	
			EMHAB - São Bento do Sul	4	
			São Francisco do Sul	6	
15	Relatório e Análise de Risco Físico - Deslizamento e Erosão - Áreas entre 100.001m² a 150.000m²	unid.	Araquari	2	26
			Garuva	4	
			Itapoá	2	
			Joinville	8	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	4	
16	Análise de risco de contaminação - investigações químicas, biológicas e ambientais - Áreas até 2.000 m²	unid.	Araquari	2	16
			Garuva	2	
			Itapoá	2	
			Joinville	2	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	2	
17	Análise de risco de contaminação - investigações químicas, biológicas e ambientais - Áreas entre 2.001 m² a 50.000m²	unid.	Araquari	4	40
			Garuva	6	
			Itapoá	6	
			Joinville	8	
			Rio Negrinho	4	
			São Bento do Sul	4	
			EMHAB - São Bento do Sul	4	
			São Francisco do Sul	4	
18	Análise de risco de contaminação - investigações químicas, biológicas e ambientais - Áreas entre 50.001 m² a 100.000m²	unid.	Araquari	4	32
			Garuva	4	
			Itapoá	4	
			Joinville	4	
			Rio Negrinho	4	
			São Bento do Sul	4	
			EMHAB - São Bento do Sul	4	
			São Francisco do Sul	4	
19	Análise de risco de contaminação - investigações químicas, biológicas e ambientais - Áreas entre 100.001 m² a 150.000m²	unid.	Araquari	2	16
			Garuva	2	
			Itapoá	2	
			Joinville	2	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	2	

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS, PROJETOS E PLANO DE MONITORAMENTO					
20	PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas através da conformação do relevo – Projeto de Drenagem, Geotécnico e de Retaludamento - Áreas até 2.000m²	unid.	Araquari	2	16
			Garuva	2	
			Itapoá	2	
			Joinville	2	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	2	
21	PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas através da conformação do relevo – Projeto de Drenagem, Geotécnico e de Retaludamento - Áreas entre 2.001m² a 10.000m²	unid.	Araquari	4	36
			Garuva	4	
			Itapoá	8	
			Joinville	10	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	4	
22	PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas através da conformação do relevo – Projeto de Drenagem, Geotécnico e de Retaludamento - Áreas entre 10.001m² a 30.000m²	unid.	Araquari	4	40
			Garuva	2	
			Itapoá	10	
			Joinville	10	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	8	
23	PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas através da conformação do relevo – Projeto de Drenagem, Geotécnico e de Retaludamento - Áreas entre 30.001m² a 50.000m²	unid.	Araquari	4	36
			Garuva	2	
			Itapoá	6	
			Joinville	10	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	8	
24	PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas através da conformação do relevo – Projeto de Drenagem, Geotécnico e de Retaludamento - Áreas entre 50.001m² a 100.000m²	unid.	Araquari	4	34
			Garuva	2	
			Itapoá	6	
			Joinville	10	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	6	
25	PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas através da conformação do relevo – Projeto de Drenagem, Geotécnico e de Retaludamento - Áreas Entre 100.001m² a 150.000m²	unid.	Araquari	2	28
			Garuva	2	
			Itapoá	4	
			Joinville	10	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	4	
26	PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas com recomposição de vegetação – inclui restinga e mata nativa sem risco - Áreas até 2.000m²	unid.	Araquari	2	16
			Garuva	2	
			Itapoá	2	

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

			Joinville	2	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	2	
27	PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas com recomposição de vegetação – inclui restinga e mata nativa sem risco - Áreas entre 2.001m² a 10.000m²	unid.	Araquari	4	46
			Garuva	4	
			Itapoá	10	
			Joinville	8	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	4	
			EMHAB - São Bento do Sul	4	
			São Francisco do Sul	10	
28	PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas com recomposição de vegetação – inclui restinga e mata nativa sem risco - Áreas entre 10.001m² a 30.000m²	unid.	Araquari	8	52
			Garuva	4	
			Itapoá	10	
			Joinville	10	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	4	
			EMHAB - São Bento do Sul	4	
			São Francisco do Sul	10	
29	PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas com recomposição de vegetação – inclui restinga e mata nativa sem risco - Áreas entre 30.001m² a 50.000m²	unid.	Araquari	8	48
			Garuva	4	
			Itapoá	10	
			Joinville	10	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	10	
30	PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas com recomposição de vegetação – inclui restinga e mata nativa sem risco- Áreas entre 50.001m² a 100.000m²	unid.	Araquari	4	42
			Garuva	2	
			Itapoá	10	
			Joinville	10	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	10	
31	PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas com recomposição de vegetação – inclui restinga e mata nativa sem risco - Áreas entre 100.001m² a 150.000m²	m²	Araquari	4	42
			Garuva	2	
			Itapoá	10	
			Joinville	10	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	10	
32	Projeto de estrutura de contenção do tipo gabião - contenção de taludes de erosão	m²	Araquari	11.400	41.900
			Garuva	1.500	
			Itapoá	2.500	
			Joinville	18.000	
			Rio Negrinho	500	
			São Bento do Sul	1.500	
			EMHAB - São Bento do Sul	1.500	
			São Francisco do Sul	5.000	

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

33	Plano de monitoramento e manutenção de áreas em recuperação - Áreas até 2.000m²	unid.	Araquari	2	16
			Garuva	2	
			Itapoá	2	
			Joinville	2	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	2	
34	Plano de monitoramento e manutenção de áreas em recuperação - Áreas entre 2.001m² a 10.000m²	unid.	Araquari	4	32
			Garuva	2	
			Itapoá	6	
			Joinville	8	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	6	
35	Plano de monitoramento e manutenção de áreas em recuperação - Áreas entre 10.001m² a 30.000m²	unid.	Araquari	4	32
			Garuva	2	
			Itapoá	6	
			Joinville	8	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	6	
36	Plano de monitoramento e manutenção de áreas em recuperação - Áreas entre 30.001m² a 50.000m²	unid.	Araquari	4	32
			Garuva	2	
			Itapoá	6	
			Joinville	8	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	6	
37	Plano de monitoramento e manutenção de áreas em recuperação - Áreas entre 50.001m² a 100.000m²	unid.	Araquari	4	32
			Garuva	2	
			Itapoá	6	
			Joinville	8	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	6	
38	Plano de monitoramento e manutenção de áreas em recuperação - Áreas entre 100.001m² a 150.000m²	unid.	Araquari	4	32
			Garuva	2	
			Itapoá	6	
			Joinville	8	
			Rio Negrinho	2	
			São Bento do Sul	2	
			EMHAB - São Bento do Sul	2	
			São Francisco do Sul	6	

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

ANEXO "B"

ESTIMATIVA PRÉVIA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo	013/2024
Objeto:	Contratação de empresa para elaboração de Diagnóstico Ambiental Preliminar e Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs).
Responsável pela pesquisa de	Rubia Raquel Luvizão - CREA/SC: 67.559-6
Data de Conclusão:	15 de agosto de 2025

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL PRELIMINAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	COMPOSIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna - Áreas até 2.000 m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	Unidade	16	CP 001/2025	R$ 3.915,57	R$ 62.649,07
2	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna - Áreas entre 2.001 a 10.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	Unidade	54	CP 002/2025	R$ 6.271,86	R$ 338.680,43
3	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna - Áreas entre 10.001 a 30.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	Unidade	40	CP 004/2025	R$ 9.026,66	R$ 361.066,47
4	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna - Áreas entre 30.001 a 50.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	Unidade	34	CP 005/2025	R$ 11.781,46	R$ 400.569,75
5	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna - Áreas entre 50.001 a 100.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	Unidade	34	CP 006/2025	R$ 14.536,27	R$ 494.233,02
6	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna - Áreas entre 100.001m² a 150.000 m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	Unidade	34	CP 007/2025	R$ 17.291,07	R$ 587.896,27
7	Relatório e Levantamento Cadastral - Áreas até 20.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	Unidade	20	CP 008/2025	R$ 12.737,13	R$ 254.742,50
8	Relatório e Levantamento Cadastral - Áreas entre 20.001m² a 50.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	Unidade	22	CP 009/2025	R$ 22.091,89	R$ 486.021,64
9	Relatório e Levantamento Cadastral - Áreas entre 50.001m² a 100.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	Unidade	20	CP 010/2025	R$ 27.962,75	R$ 559.255,09
10	Relatório e Levantamento Cadastral - Áreas entre 100.001m² a 150.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	Unidade	20	CP 011/2025	R$ 38.211,38	R$ 764.227,51
11	Fornecimento e Instalação de Poços de monitoramento de águas subterrâneas - Considera fornecimento de material conforme especificação técnica e serviços de instalação - DN 200 - profundidade 20m	Unidade	230	CP 012/2025	R$ 9.999,25	R$ 2.299.827,50
12	Relatório e Análise de Risco Físico - Deslizamento e Erosão - Áreas até 2.000m²	Unidade	16	CP 013/2025	R$ 5.674,04	R$ 90.784,58
13	Relatório e Análise de Risco Físico - Deslizamento e Erosão - Áreas entre 2.001m² a 50.000m²	Unidade	50	CP 014/2025	R$ 11.348,07	R$ 567.403,64
14	Relatório e Análise de Risco Físico - Deslizamento e Erosão - Áreas entre 50.001m² a 100.000m²	Unidade	40	CP 015/2025	R$ 16.177,64	R$ 647.105,46
15	Relatório e Análise de Risco Físico - Deslizamento e Erosão - Áreas entre 100.001m² a 150.000m²	Unidade	26	CP 016/2025	R$ 21.007,20	R$ 546.187,22
16	Análise de risco de contaminação - investigações químicas, biológicas e ambientais - Áreas até 2.000 m²	Unidade	16	CP 017/2025	R$ 6.271,86	R$ 100.349,76
17	Análise de risco de contaminação - investigações químicas, biológicas e ambientais - Áreas entre 2.001 m² a 50.000m²	Unidade	40	CP 018/2025	R$ 12.543,72	R$ 501.748,78
18	Análise de risco de contaminação - investigações químicas, biológicas e ambientais - Áreas entre 50.001 m² a 100.000m²	Unidade	32	CP 019/2025	R$ 17.672,19	R$ 565.510,23
19	Análise de risco de contaminação - investigações químicas, biológicas e ambientais - Áreas entre 100.001 m² a 150.000m²	Unidade	16	CP 020/2025	R$ 22.800,67	R$ 364.810,73
					TOTAL (R$)	**R$ 9.993.069,66**

ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS, PROJETOS E PLANO DE MONITORAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	COMPOSIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas através da conformação do relevo – Projeto de Drenagem, Geotécnico e de Retaludamento - Áreas até 2.000m²	Unidade	16	CP 021/2025	R$ 8.477,05	R$ 135.632,80
21	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas através da conformação do relevo – Projeto de Drenagem, Geotécnico e de Retaludamento - Áreas entre 2.001m² a 10.000m²	Unidade	36	CP 022/2025	R$ 22.260,99	R$ 801.395,61
22	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas através da conformação do relevo – Projeto de Drenagem, Geotécnico e de Retaludamento - Áreas entre 10.001m² a 30.000m²	Unidade	40	CP 023/2025	R$ 74.203,30	R$ 2.968.131,90
23	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas através da conformação do relevo – Projeto de Drenagem, Geotécnico e de Retaludamento - Áreas entre 30.001m² a 50.000m²	Unidade	36	CP 024/2025	R$ 148.406,59	R$ 5.342.637,42
24	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas através da conformação do relevo – Projeto de Drenagem, Geotécnico e de Retaludamento - Áreas entre 50.001m² a 100.000m²	Unidade	34	CP 025/2025	R$ 249.432,00	R$ 8.480.687,87
25	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas através da conformação do relevo – Projeto de Drenagem, Geotécnico e de Retaludamento - Áreas entre 100.001m² a 150.000m²	Unidade	28	CP 026/2025	R$ 415.719,99	R$ 11.640.159,82
26	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas com recomposição de vegetação - inclui restinga e mata nativa sem risco - Áreas até 2.000m²	Unidade	16	CP 027/2025	R$ 5.555,54	R$ 88.888,63
27	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas com recomposição de vegetação - inclui restinga e mata nativa sem risco - Áreas entre 2.001m² a 10.000m²	Unidade	46	CP 028/2025	R$ 13.496,46	R$ 620.837,02
28	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas com recomposição de vegetação - inclui restinga e mata nativa sem risco - 10.001m² a 30.000m²	Unidade	52	CP 029/2025	R$ 44.988,19	R$ 2.339.385,87
29	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas com recomposição de vegetação - inclui restinga e mata nativa sem risco - Áreas entre 30.001m² a 50.000m²	Unidade	48	CP 030/2025	R$ 89.976,38	R$ 4.318.866,22
30	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas com recomposição de vegetação - inclui restinga e mata nativa sem risco - Áreas entre 50.001m² a 100.000m²	Unidade	42	CP 031/2025	R$ 139.875,34	R$ 5.874.764,37
31	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas com recomposição de vegetação - inclui restinga e mata nativa sem risco - Áreas entre 100.001m² a 150.000m²	Unidade	42	CP 032/2025	R$ 233.125,57	R$ 9.791.273,95
32	Projeto de estrutura de contenção do tipo gabião - contenção de taludes de erosão	m²	41900	CP 033/2025	R$ 18,97	R$ 794.890,51
33	Plano de monitoramento e manutenção de áreas em recuperação - Áreas até 2.000m²	Unidade	16	CP 034/2025	R$ 5.474,84	R$ 87.597,46
34	Plano de monitoramento e manutenção de áreas em recuperação - Áreas entre 2.001m² a 10.000m²	Unidade	32	CP 035/2025	R$ 7.034,12	R$ 225.091,71
35	Plano de monitoramento e manutenção de áreas em recuperação - Áreas entre 10.001m² a 30.000m²	Unidade	32	CP 036/2025	R$ 8.411,52	R$ 269.168,53
36	Plano de monitoramento e manutenção de áreas em recuperação - Áreas entre 30.001m² a 50.000m²	Unidade	32	CP 037/2025	R$ 9.026,66	R$ 288.853,18
37	Plano de monitoramento e manutenção de áreas em recuperação - Áreas entre 50.001m² a 100.000m²	Unidade	32	CP 038/2025	R$ 11.781,46	R$ 377.006,82
38	Plano de monitoramento e manutenção de áreas em recuperação - Áreas entre 100.001m² a 150.000m²	Unidade	32	CP 039/2025	R$ 14.536,27	R$ 465.160,49
					TOTAL (R$)	**R$ 54.910.430,17**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO (R$) R$ 64.903.499,83

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.ciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO	
Processo Administrativo	13/2024
Objeto:	Contratação de empresa para elaboração de Diagnóstico Ambiental Preliminar e Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs).
Responsável pela pesquisa de preços:	Rubia Raquel Luvizão - CREA/SC: 67.559-6
Data de Conclusão:	15 de agosto de 2025

Composição do Serviço

CP 001/2025	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna - Áreas até 2.000 m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)							
Referência	**Código**	**Descrição dos Serviços**	**Unidade**	**Tipo**	**Coeficiente**	**Custo Unitário (R$) mês**	**Custo Total (R$)**	**Preço (c/BDI)**
CREA/SC [1]	-	Biologo ou Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo	H	Composição	0,15000000	R$ 12.903,00	R$ 1.935,45	R$ 2.391,05
Salário.com [2]	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola	H	Composição	0,22727270	R$ 5.429,70	R$ 1.234,02	R$ 1.524,51
						TOTAL SERVIÇO (R$)	**R$ 3.169,47**	**R$ 3.915,57**

CP 002/2025	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna - Áreas entre 2.001 a 10.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)							
Referência	**Código**	**Descrição dos Serviços**	**Unidade**	**Tipo**	**Coeficiente**	**Custo Unitário (R$) mês**	**Custo Total (R$)**	**Preço (c/BDI)**
CREA/SC [1]	-	Biologo ou Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo	H	Composição	0,2500000	R$ 12.903,00	R$ 3.225,75	R$ 3.985,09
Salário.com [2]	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola	H	Composição	0,3409091	R$ 5.429,70	R$ 1.851,03	R$ 2.286,77
						TOTAL SERVIÇO (R$)	**R$ 5.076,78**	**R$ 6.271,86**

CP 003/2025	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna - Áreas entre 10.001 a 30.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)							
Referência	**Código**	**Descrição dos Serviços**	**Unidade**	**Tipo**	**Coeficiente**	**Custo Unitário (R$) mês**	**Custo Total (R$)**	**Preço (c/BDI)**
CREA/SC [1]	-	Biologo ou Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo	H	Composição	0,37500000	R$ 12.903,00	R$ 4.838,63	R$ 5.977,64
Salário.com [2]	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola	H	Composição	0,45454550	R$ 5.429,70	R$ 2.468,05	R$ 3.049,02
						TOTAL SERVIÇO (R$)	**R$ 7.306,67**	**R$ 9.026,66**

CP 004/2025	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna - Áreas entre 30.001 a 50.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)							
Referência	**Código**	**Descrição dos Serviços**	**Unidade**	**Tipo**	**Coeficiente**	**Custo Unitário (R$) mês**	**Custo Total (R$)**	**Preço (c/BDI)**
CREA/SC [1]	-	Biologo ou Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo	H	Composição	0,50000000	R$ 12.903,00	R$ 6.451,50	R$ 7.970,18
Salário.com [2]	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola	H	Composição	0,5681818	R$ 5.429,70	R$ 3.085,06	R$ 3.811,28
						TOTAL SERVIÇO (R$)	**R$ 9.536,56**	**R$ 11.781,46**

CP 005/2025	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna - Áreas entre 50.001 a 100.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)							
Referência	**Código**	**Descrição dos Serviços**	**Unidade**	**Tipo**	**Coeficiente**	**Custo Unitário (R$) mês**	**Custo Total (R$)**	**Preço (c/BDI)**
CREA/SC [1]	-	Biologo ou Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo	H	Composição	0,62500000	R$ 12.903,00	R$ 8.064,38	R$ 9.962,73
Salário.com [2]	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola	H	Composição	0,6818182	R$ 5.429,70	R$ 3.702,07	R$ 4.573,54
						TOTAL SERVIÇO (R$)	**R$ 11.766,44**	**R$ 14.536,27**

CP 006/2025	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna - Áreas entre 100.001m² a 150.000 m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)							
Referência	**Código**	**Descrição dos Serviços**	**Unidade**	**Tipo**	**Coeficiente**	**Custo Unitário (R$) mês**	**Custo Total (R$)**	**Preço (c/BDI)**
CREA/SC [1]	-	Biologo ou Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo	H	Composição	0,75000000	R$ 12.903,00	R$ 9.677,25	R$ 11.955,27
Salário.com [2]	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola	H	Composição	0,7954545	R$ 5.429,70	R$ 4.319,08	R$ 5.335,79
						TOTAL SERVIÇO (R$)	**R$ 13.996,33**	**R$ 17.291,07**

CP 007/2025	Relatório e Levantamento Cadastral - Áreas até 20.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)							
Referência	**Código**	**Descrição dos Serviços**	**Unidade**	**Tipo**	**Coeficiente**	**Custo Unitário (R$) mês**	**Custo Total (R$)**	**Preço (c/BDI)**
Salário.com [3]	-	Tecnico Administrativo	H	Composição	1,00000000	R$ 5.139,04	R$ 5.139,04	R$ 6.348,76
Salário.com 4	-	Auxiliar Administrativo	H	Composição	1,00000000	R$ 2.918,29	R$ 2.918,29	R$ 3.605,25
Salário.com 5	-	Consultor jurídico - análise de documentos	H	Composição	0,25000000	R$ 9.011,20	R$ 2.252,80	R$ 2.783,11
						TOTAL SERVIÇO (R$)	**R$ 10.310,12**	**R$ 12.737,13**

CP 008/2025	Relatório e Levantamento Cadastral - Áreas entre 20.001m² a 50.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)							
Referência	**Código**	**Descrição dos Serviços**	**Unidade**	**Tipo**	**Coeficiente**	**Custo Unitário (R$) mês**	**Custo Total (R$)**	**Preço (c/BDI)**
Salário.com [3]	-	Tecnico Administrativo	H	Composição	1,80000000	R$ 5.139,04	R$ 9.250,26	R$ 11.427,78
Salário.com 4	-	Auxiliar Administrativo	H	Composição	1,80000000	R$ 2.918,29	R$ 5.252,92	R$ 6.489,45
Salário.com 5	-	Consultor jurídico - análise de documentos	H	Composição	0,37500000	R$ 9.011,20	R$ 3.379,20	R$ 4.174,66
						TOTAL SERVIÇO (R$)	**R$ 17.882,38**	**R$ 22.091,89**

CP 009/2025	Relatório e Levantamento Cadastral - Áreas entre 50.001m² a 100.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)							
Referência	**Código**	**Descrição dos Serviços**	**Unidade**	**Tipo**	**Coeficiente**	**Custo Unitário (R$) mês**	**Custo Total (R$)**	**Preço (c/BDI)**
Salário.com [3]	-	Tecnico Administrativo	H	Composição	2,25000000	R$ 5.139,04	R$ 11.562,83	R$ 14.284,72
Salário.com 4	-	Auxiliar Administrativo	H	Composição	2,25000000	R$ 2.918,29	R$ 6.566,15	R$ 8.111,82
Salário.com 5	-	Consultor jurídico - análise de documentos	H	Composição	0,50000000	R$ 9.011,20	R$ 4.505,60	R$ 5.566,22
						TOTAL SERVIÇO (R$)	**R$ 22.634,58**	**R$ 27.962,75**

CP 010/2025	Relatório e Levantamento Cadastral - Áreas entre 100.001m² a 150.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)							
Referência	**Código**	**Descrição dos Serviços**	**Unidade**	**Tipo**	**Coeficiente**	**Custo Unitário (R$) mês**	**Custo Total (R$)**	**Preço (c/BDI)**
Salário.com [3]	-	Tecnico Administrativo	H	Composição	3,00000000	R$ 5.139,04	R$ 15.417,11	R$ 19.046,29
Salário.com 4	-	Auxiliar Administrativo	H	Composição	3,00000000	R$ 2.918,29	R$ 8.754,86	R$ 10.815,76
Salário.com 5	-	Consultor jurídico - análise de documentos	H	Composição	0,75000000	R$ 9.011,20	R$ 6.758,40	R$ 8.349,32
						TOTAL SERVIÇO (R$)	**R$ 30.930,37**	**R$ 38.211,38**

CP 011/2025	Fornecimento e Instalação de Poços de monitoramento de águas subterrâneas - Considera fornecimento de material conforme especificação técnica e serviços de instalação - DN 200 - profundidade 20m						
Referência	**Código**	**Descrição dos Serviços**	**Unidade**	**Tipo**	**Coeficiente**	**Custo Unitário (R$) mês**	**Custo Médio(R$)**
Contrato nº 19/2025	-	Edital homologado da Prefeitura Municipal de Tibagi - DN 200 - 20m	und	Composição	1,00000000	R$ 9.999,50	R$ 9.999,25
ARP nº 076/2025	-	Edital homologado da Prefeitura Municipal de Cafelândia - DN 200 - 20m	und	Composição	1,00000000	R$ 9.999,00	
						TOTAL UNIDADE (R$)	**R$ 9.999,25**

CP 012/2025	Relatório e Análise de Risco Físico - Deslizamento e Erosão - Áreas até 2.000m²							
Referência	**Código**	**Descrição dos Serviços**	**Unidade**	**Tipo**	**Coeficiente**	**Custo Unitário (R$) mês**	**Custo Total (R$)**	**Preço (c/BDI)**
CREA/SC[1]	-	Engenheiro Civil ou Geólogo. Inclui inspeção técnica visual no local.	H	Composição	0,25000000	R$ 12.903,00	R$ 3.225,75	R$ 3.985,09
SINAPI/SC 6	100534	Tecnico em construção civil, edificações, geologia ou estradas. Inclui inspeção técnica visual no local	H	Composição	0,34090910	R$ 4.010,23	R$ 1.367,12	R$ 1.688,94
						TOTAL SERVIÇO (R$)	**R$ 4.592,87**	**R$ 5.674,04**

CP 013/2025	Relatório e Análise de Risco Físico - Deslizamento e Erosão - Áreas entre 2.001m² a 50.000m²							
Referência	**Código**	**Descrição dos Serviços**	**Unidade**	**Tipo**	**Coeficiente**	**Custo Unitário (R$) mês**	**Custo Total (R$)**	**Preço (c/BDI)**
CREA/SC[1]	-	Engenheiro Civil ou Geólogo. Inclui inspeção técnica visual no local.	H	Composição	0,50000000	R$ 12.903,00	R$ 6.451,50	R$ 7.970,18
SINAPI/SC 6	100534	Tecnico em construção civil, edificações, geologia ou estradas. Inclui inspeção técnica visual no local	H	Composição	0,68181820	R$ 4.010,23	R$ 2.734,25	R$ 3.377,89
						TOTAL SERVIÇO (R$)	**R$ 9.185,75**	**R$ 11.348,07**

CP 014/2025	Relatório e Análise de Risco Físico - Deslizamento e Erosão - Áreas entre 50.001m² a 100.000m²							
Referência	**Código**	**Descrição dos Serviços**	**Unidade**	**Tipo**	**Coeficiente**	**Custo Unitário (R$) mês**	**Custo Total (R$)**	**Preço (c/BDI)**
CREA/SC[1]	-	Engenheiro Civil ou Geólogo. Inclui inspeção técnica visual no local.	H	Composição	0,75000000	R$ 12.903,00	R$ 9.677,25	R$ 11.955,27
SINAPI/SC 6	100534	Tecnico em construção civil, edificações, geologia ou estradas. Inclui inspeção técnica visual no local	H	Composição	0,85227270	R$ 4.010,23	R$ 3.417,81	R$ 4.222,36
						TOTAL SERVIÇO (R$)	**R$ 13.095,06**	**R$ 16.177,64**

CP 015/2025	Relatório e Análise de Risco Físico - Deslizamento e Erosão - Áreas entre 100.001m² a 150.000m²							
Referência	**Código**	**Descrição dos Serviços**	**Unidade**	**Tipo**	**Coeficiente**	**Custo Unitário (R$)**	**Custo Total (R$)**	**Preço (c/BDI)**
CREA/SC[1]	-	Engenheiro Civil ou Geólogo. Inclui inspeção técnica visual no local.	H	Composição	1,00000000	R$ 12.903,00	R$ 12.903,00	R$ 15.940,37
SINAPI/SC 6	100534	Tecnico em construção civil, edificações, geologia ou estradas. Inclui inspeção técnica visual no local	H	Composição	1,02272730	R$ 4.010,23	R$ 4.101,37	R$ 5.066,83
						TOTAL SERVIÇO (R$)	**R$ 17.004,37**	**R$ 21.007,20**

CP 016/2025	Análise de risco de contaminação - investigações químicas, biológicas e ambientais - Áreas até 2.000 m²							
Referência	**Código**	**Descrição dos Serviços**	**Unidade**	**Tipo**	**Coeficiente**	**Custo Unitário (R$)**	**Custo Total (R$)**	**Preço (c/BDI)**
CREA/SC[1]	-	Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Químico ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo	H	Composição	0,25000000	R$ 12.903,00	R$ 3.225,75	R$ 3.985,09

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

Salários.com²	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola ou técnico químico	H	Composição	0,34090910	R$ 5.429,70	R$ 1.851,03	R$ 2.286,77
						TOTAL SERVIÇO (R$)	R$ 5.076,78	R$ 6.271,86

CP 017/2025	Análise de risco de contaminação - investigações químicas, biológicas e ambientais - Áreas entre 2.001 m² a 50.000m²							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário Mensal (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CREA/SC¹	-	Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Químico ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo	H	Composição	0,50000000	R$ 12.903,00	R$ 6.451,50	R$ 7.970,18
Salários.com²	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola ou técnico químico	H	Composição	0,68181820	R$ 5.429,70	R$ 3.702,07	R$ 4.573,54
						TOTAL SERVIÇO (R$)	R$ 10.153,57	R$ 12.543,72

CP 018/2025	Análise de risco de contaminação - investigações químicas, biológicas e ambientais - Áreas entre 50.001 m² a 100.000m²							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário Mensal (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CREA/SC¹	-	Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Químico ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo	H	Composição	0,75000000	R$ 12.903,00	R$ 9.677,25	R$ 11.955,27
Salários.com²	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola ou técnico químico	H	Composição	0,85227270	R$ 5.429,70	R$ 4.627,59	R$ 5.716,92
						TOTAL SERVIÇO (R$)	R$ 14.304,84	R$ 17.672,19

CP 019/2025	Análise de risco de contaminação - investigações químicas, biológicas e ambientais - Áreas entre 100.001 m² a 150.000m²							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário Mensal (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CREA/SC¹	-	Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Químico ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo	H	Composição	1,00000000	R$ 12.903,00	R$ 12.903,00	R$ 15.940,37
Salários.com²	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola ou técnico químico	H	Composição	1,02272730	R$ 5.429,70	R$ 5.553,10	R$ 6.860,30
						TOTAL (R$)	R$ 18.456,10	R$ 22.800,67

CP 020/2025	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas através da conformação do relevo – Projeto de Drenagem, Geotécnico e de Retaludamento - Áreas até 2.000m²							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário M² (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CP 039/2025	-	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna para PRADS- Áreas até 2.000 m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	2000	R$ 0,50	R$ 1.000,00	R$ 1.235,40
CP 042/2025	-	Plano de monitoramento e manutenção para PRADS - Áreas até 2.000 m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	2000	R$ 0,48	R$ 960,00	R$ 1.185,98
CP 045/2025	-	Anteprojeto - Projeto Básico de PRADs através da conformação do relevo	m²	Composição	2000	R$ 0,87	R$ 1.748,68	R$ 2.160,32
CP 051/2025	-	Projeto Executivo (Projetos de drenagem, terraplanagem, estruturas de conformação de taludes, reposição de vegetação em áreas degradadas com conformação de relevo, melhoramento do solo e outros que venham a ser solicitados pelo órgão ambiental competente).	m²	Composição	2000	R$ 1,58	R$ 3.153,11	R$ 3.895,35
						TOTAL SERVIÇO (R$)	R$ 6.861,79	R$ 8.477,05

CP 021/2025	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas através da conformação do relevo – Projeto de Drenagem, Geotécnico e de Retaludamento - Áreas entre 2.001m² a 10.000m²							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário M² (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CP 040/2025	-	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna para PRADS - Áreas entre 2.001 m² a 50.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	6000	R$ 0,29	R$ 1.740,00	R$ 2.149,60
CP 043/2025	-	Plano de monitoramento e manutenção para PRADS - Áreas entre 2.001 m² a 50.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	6000	R$ 0,26	R$ 1.573,90	R$ 1.944,40
CP 045/2025	-	Anteprojeto - Projeto Básico de PRADs através da conformação do relevo	m²	Composição	6000	R$ 0,87	R$ 5.246,04	R$ 6.480,95
CP 051/2025	-	Projeto Executivo (Projetos de drenagem, terraplanagem, estruturas de conformação de taludes, reposição de vegetação em áreas degradadas com conformação de relevo, melhoramento do solo e outros que venham a ser solicitados pelo órgão ambiental competente).	m²	Composição	6000	R$ 1,58	R$ 9.459,32	R$ 11.686,04
						TOTAL SERVIÇO (R$)	R$ 18.019,26	R$ 22.260,99

CP 022/2025	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas através da conformação do relevo – Projeto de Drenagem, Geotécnico e de Retaludamento - Áreas entre 10.001m² a 30.000m²							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário M² (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CP 040/2025	-	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna para PRADS - Áreas entre 2.001 m² a 50.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	20000	R$ 0,29	R$ 5.800,00	R$ 7.165,32
CP 043/2025	-	Plano de monitoramento e manutenção para PRADS - Áreas entre 2.001 m² a 50.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	20000	R$ 0,26	R$ 5.246,33	R$ 6.481,32
CP 045/2025	-	Anteprojeto - Projeto Básico de PRADs através da conformação do relevo	m²	Composição	20000	R$ 0,87	R$ 17.486,79	R$ 21.603,18
CP 051/2025	-	Projeto Executivo (Projetos de drenagem, terraplanagem, estruturas de conformação de taludes, reposição de vegetação em áreas degradadas com conformação de relevo, melhoramento do solo e outros que venham a ser solicitados pelo órgão ambiental competente).	m²	Composição	20000	R$ 1,58	R$ 31.531,06	R$ 38.953,48
						TOTAL SERVIÇO (R$)	R$ 60.064,19	R$ 74.203,30

CP 023/2025	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas através da conformação do relevo – Projeto de Drenagem, Geotécnico e de Retaludamento - Áreas entre 30.001m² a 50.000m²							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário M² (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CP 040/2025	-	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna para PRADS - Áreas entre 2.001 m² a 50.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	40000	R$ 0,29	R$ 11.600,00	R$ 14.330,64
CP 043/2025	-	Plano de monitoramento e manutenção para PRADS - Áreas entre 2.001 m² a 50.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	40000	R$ 0,26	R$ 10.492,66	R$ 12.962,63
CP 045/2025	-	Anteprojeto - Projeto Básico de PRADs através da conformação do relevo	m²	Composição	40000	R$ 0,87	R$ 34.973,58	R$ 43.206,37
CP 051/2025	-	Projeto Executivo (Projetos de drenagem, terraplanagem, estruturas de conformação de taludes, reposição de vegetação em áreas degradadas com conformação de relevo, melhoramento do solo e outros que venham a ser solicitados pelo órgão ambiental competente).	m²	Composição	40000	R$ 1,58	R$ 63.062,13	R$ 77.906,95
						TOTAL SERVIÇO (R$)	R$ 120.128,38	R$ 148.406,59

CP 024/2025	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas através da conformação do relevo – Projeto de Drenagem, Geotécnico e de Retaludamento - Áreas entre 50.001m² a 100.000m²							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário M² (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CP 041/2025	-	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna para PRADS - Áreas entre 50.001 m² a 150.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	75000	R$ 0,13	R$ 9.750,00	R$ 12.045,15
CP 044/2025	-	Plano de monitoramento e manutenção para PRADS - Áreas entre 50.001 m² a 150.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	75000	R$ 0,11	R$ 8.336,87	R$ 10.299,37
CP 045/2025	-	Anteprojeto - Projeto Básico de PRADs através da conformação do relevo	m²	Composição	75000	R$ 0,87	R$ 65.575,47	R$ 81.011,94
CP 051/2025	-	Projeto Executivo (Projetos de drenagem, terraplanagem, estruturas de conformação de taludes, reposição de vegetação em áreas degradadas com conformação de relevo, melhoramento do solo e outros que venham a ser solicitados pelo órgão ambiental competente).	m²	Composição	75000	R$ 1,58	R$ 118.241,49	R$ 146.075,54
						TOTAL SERVIÇO (R$)	R$ 201.903,83	R$ 249.432,00

CP 025/2025	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas através da conformação do relevo – Projeto de Drenagem, Geotécnico e de Retaludamento - Áreas entre 100.001m² a 150.000m²							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário M² (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CP 041/2025	-	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna para PRADS - Áreas entre 50.001 m² a 150.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	125000	R$ 0,13	R$ 16.250,00	R$ 20.075,25
CP 044/2025	-	Plano de monitoramento e manutenção para PRADS - Áreas entre 50.001 m² a 150.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	125000	R$ 0,11	R$ 13.894,78	R$ 17.165,61
CP 045/2025	-	Anteprojeto - Projeto Básico de PRADs através da conformação do relevo	m²	Composição	125000	R$ 0,87	R$ 109.292,45	R$ 135.019,90
CP 051/2025	-	Projeto Executivo (Projetos de drenagem, terraplanagem, estruturas de conformação de taludes, reposição de vegetação em áreas degradadas com conformação de relevo, melhoramento do solo e outros que venham a ser solicitados pelo órgão ambiental competente).	m²	Composição	125000	R$ 1,58	R$ 197.069,15	R$ 243.459,23
						TOTAL SERVIÇO (R$)	R$ 336.506,39	R$ 415.719,99

CP 026/2025	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas com recomposição de vegetação - inclui restinga e mata nativa sem risco - Áreas até 2.000m²							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário M² (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CP 039/2025	-	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna para PRADS- Áreas até 2.000 m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	2000	R$ 0,50	R$ 1.000,00	R$ 1.235,40
CP 042/2025	-	Plano de monitoramento e manutenção para PRADS - Áreas até 2.000 m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	2000	R$ 0,48	R$ 960,00	R$ 1.185,98
CP 046/2025	-	Anteprojeto - Projeto Básico de PRADS com recomposição de vegetação	m²	Composição	2000	R$ 0,48	R$ 960,40	R$ 1.186,48
CP 050/2025	-	Projeto Executivo de recuperação da área degradada com reposição de vegetação nativa e melhoramento do solo, considerando o uso futuro e o sistema de proteção da área a ser recuperada.	m²	Composição	2000	R$ 0,79	R$ 1.576,55	R$ 1.947,67
						TOTAL SERVIÇO (R$)	R$ 4.496,96	R$ 5.555,54

CP 027/2025	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas com recomposição de vegetação - inclui restinga e mata nativa sem risco - Áreas entre 2.001m² a 10.000m²							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário M² (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CP 040/2025	-	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna para PRADS - Áreas entre 2.001 m² a 50.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	6000	R$ 0,29	R$ 1.740,00	R$ 2.149,60
CP 043/2025	-	Plano de monitoramento e manutenção para PRADS - Áreas entre 2.001 m² a 50.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	6000	R$ 0,26	R$ 1.573,90	R$ 1.944,40
CP 046/2025	-	Anteprojeto - Projeto Básico de PRADS com recomposição de vegetação	m²	Composição	6000	R$ 0,48	R$ 2.881,21	R$ 3.559,44
CP 050/2025	-	Projeto Executivo de recuperação da área degradada com reposição de vegetação nativa e melhoramento do solo, considerando o uso futuro e o sistema de proteção da área a ser recuperada.	m²	Composição	6000	R$ 0,79	R$ 4.729,66	R$ 5.843,02
						TOTAL SERVIÇO (R$)	R$ 10.924,77	R$ 13.496,46

CP 028/2025	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas com recomposição de vegetação - inclui restinga e mata nativa sem risco - 10.001m² a 30.000m²							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário M² (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CP 040/2025	-	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna para PRADS - Áreas entre 2.001 m² a 50.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	20000	R$ 0,29	R$ 5.800,00	R$ 7.165,32
CP 043/2025	-	Plano de monitoramento e manutenção para PRADS - Áreas entre 2.001 m² a 50.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	20000	R$ 0,26	R$ 5.246,33	R$ 6.481,32
CP 046/2025	-	Anteprojeto - Projeto Básico de PRADS com recomposição de vegetação	m²	Composição	20000	R$ 0,48	R$ 9.604,03	R$ 11.864,81
CP 050/2025	-	Projeto Executivo de recuperação da área degradada com reposição de vegetação nativa e melhoramento do solo, considerando o uso futuro e o sistema de proteção da área a ser recuperada.	m²	Composição	20000	R$ 0,79	R$ 15.765,53	R$ 19.476,74
						TOTAL SERVIÇO (R$)	R$ 36.415,89	R$ 44.988,19

CP 029/2025	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas com recomposição de vegetação - inclui restinga e mata nativa sem risco - Áreas entre 30.001m² a 50.000m²							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário M² (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CP 040/2025	-	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna para PRADS - Áreas entre 2.001 m² a 50.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	40000	R$ 0,29	R$ 11.600,00	R$ 14.330,64
CP 043/2025	-	Plano de monitoramento e manutenção para PRADS - Áreas entre 2.001 m² a 50.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	40000	R$ 0,26	R$ 10.492,66	R$ 12.962,63
CP 046/2025	-	Anteprojeto - Projeto Básico de PRADS com recomposição de vegetação	m²	Composição	40000	R$ 0,48	R$ 19.208,05	R$ 23.729,63
CP 050/2025	-	Projeto Executivo de recuperação da área degradada com reposição de vegetação nativa e melhoramento do solo, considerando o uso futuro e o sistema de proteção da área a ser recuperada.	m²	Composição	40000	R$ 0,79	R$ 31.531,06	R$ 38.953,48
						TOTAL SERVIÇO (R$)	R$ 72.831,78	R$ 89.976,38

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

CP 030/2025	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas com recomposição de vegetação - inclui restinga e mata nativa sem risco - Áreas entre 50.001m² a 100.000m²							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário M² (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CP 041/2025	-	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna para PRADS - Áreas entre 50.001 m² a 150.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	75000	R$ 0,13	R$ 9.750,00	R$ 12.045,15
CP 044/2025	-	Plano de monitoramento e manutenção para PRADS - Áreas entre 50.001 m² a 150.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	75000	R$ 0,11	R$ 8.336,87	R$ 10.299,37
CP 046/2025	-	Anteprojeto - Projeto Básico de PRADS com recomposição de vegetação	m²	Composição	75000	R$ 0,48	R$ 36.015,10	R$ 44.493,05
CP 050/2025	-	Projeto Executivo de recuperação da área degradada com reposição de vegetação nativa e melhoramento do solo, considerando o uso futuro e o sistema de proteção da área a ser recuperada.	m²	Composição	75000	R$ 0,79	R$ 59.120,75	R$ 73.037,77
						TOTAL SERVIÇO (R$)		R$ 139.875,34

CP 031/2025	PRAD - Projeto de Recuperação de áreas degradadas com recomposição de vegetação - inclui restinga e mata nativa sem risco - Áreas entre 100.001m² a 150.000m²							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário M² (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CP 041/2025	-	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna para PRADS - Áreas entre 50.001 m² a 150.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	125000	R$ 0,13	R$ 16.250,00	R$ 20.075,25
CP 044/2025	-	Plano de monitoramento e manutenção para PRADS - Áreas entre 50.001 m² a 150.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)	m²	Composição	125000	R$ 0,11	R$ 13.894,78	R$ 17.165,61
CP 046/2025	-	Anteprojeto - Projeto Básico de PRADS com recomposição de vegetação	m²	Composição	125000	R$ 0,48	R$ 60.025,16	R$ 74.155,09
CP 050/2025	-	Projeto Executivo de recuperação da área degradada com reposição de vegetação nativa e melhoramento do solo, considerando o uso futuro e o sistema de proteção da área a ser recuperada.	m²	Composição	125000	R$ 0,79	R$ 98.534,58	R$ 121.729,62
						TOTAL SERVIÇO (R$)		R$ 233.125,57

CP 032/2025	Projeto de estrutura de contenção do tipo gabião - contenção de taludes de erosão							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário Mensal (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CREA/SC[1]	-	Engenheiro pleno - Dimensionamento de estrutura de contenção - Gabião	H	Composição	0,00019800	R$ 12.903,00	R$ 2,55	R$ 3,16
CREA/SC[1]	-	Engenheiro Junior	H	Composição	0,00022100	R$ 10.747,44	R$ 2,38	R$ 2,93
SINAP 6	93561	Desenhista/Cadista	H	Composição	0,00262000	R$ 3.979,50	R$ 10,43	R$ 12,88
						TOTAL M² (R$)	R$ 15,36	R$ 18,97

CP 033/2025	Plano de monitoramento e manutenção de áreas em recuperação - Áreas até 2.000m²							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário Mensal (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CREA/SC [1]	-	Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo ou Biólogo	H	Composição	0,2000000	R$ 12.903,00	R$ 2.580,60	R$ 3.188,07
Salário.com [2]	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola	H	Composição	0,3409091	R$ 5.429,70	R$ 1.851,03	R$ 2.286,77
						TOTAL SERVIÇO (R$)	R$ 4.431,63	R$ 5.474,84

CP 034/2025	Plano de monitoramento e manutenção de áreas em recuperação - Áreas entre 2.001m² a 10.000m²							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário Mensal (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CREA/SC [1]	-	Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo ou Biólogo	H	Composição	0,2500000	R$ 12.903,00	R$ 3.225,75	R$ 3.985,09
Salário.com [2]	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola	H	Composição	0,4545455	R$ 5.429,70	R$ 2.468,05	R$ 3.049,02
						TOTAL SERVIÇO (R$)	R$ 5.693,80	R$ 7.034,12

CP 035/2025	Plano de monitoramento e manutenção de áreas em recuperação - Áreas entre 10.001m² a 30.000m²							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário Mensal (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CREA/SC [1]	-	Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo ou Biólogo	H	Composição	0,3125000	R$ 12.903,00	R$ 4.032,19	R$ 4.981,36
Salário.com [2]	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola	H	Composição	0,5113636	R$ 5.429,70	R$ 2.776,55	R$ 3.430,15
						TOTAL SERVIÇO (R$)	R$ 6.808,74	R$ 8.411,52

CP 036/2025	Plano de monitoramento e manutenção de áreas em recuperação - Áreas entre 30.001m² a 50.000m²							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário Mensal (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CREA/SC [1]	-	Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo ou Biólogo	H	Composição	0,3750000	R$ 12.903,00	R$ 4.838,63	R$ 5.977,64
Salário.com [2]	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola	H	Composição	0,4545455	R$ 5.429,70	R$ 2.468,05	R$ 3.049,02
						TOTAL SERVIÇO (R$)	R$ 7.306,67	R$ 9.026,66

CP 037/2025	Plano de monitoramento e manutenção de áreas em recuperação - Áreas entre 50.001m² a 100.000m²							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário Mensal (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CREA/SC [1]	-	Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo ou Biólogo	H	Composição	0,5000000	R$ 12.903,00	R$ 6.451,50	R$ 7.970,18
Salário.com [2]	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola	H	Composição	0,5681818	R$ 5.429,70	R$ 3.085,06	R$ 3.811,28
						TOTAL SERVIÇO (R$)	R$ 9.536,56	R$ 11.781,46

CP 038/2025	Plano de monitoramento e manutenção de áreas em recuperação - Áreas entre 100.001m² a 150.000m²							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário Mensal (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CREA/SC [1]	-	Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo ou Biólogo	H	Composição	0,6250000	R$ 12.903,00	R$ 8.064,38	R$ 9.962,73
Salário.com [2]	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola	H	Composição	0,6818182	R$ 5.429,70	R$ 3.702,07	R$ 4.573,54
						TOTAL SERVIÇO (R$)	R$ 11.766,44	R$ 14.536,27

Subcomposições dos Serviços

CP 039/2025	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna para PRADS- Áreas até 2.000 m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário (R$) mês	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CREA/SC [1]	-	Biologo ou Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo	H	Composição	0,00001473	R$ 12.903,00	R$ 0,19	R$ 0,23
Salário.com [2]	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola	H	Composição	0,00005709	R$ 5.429,70	R$ 0,31	R$ 0,38
						TOTAL M² (R$)	R$ 0,50	R$ 0,62

CP 040/2025	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna para PRADS - Áreas entre 2.001 m² a 50.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário (R$) mês	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CREA/SC [1]	-	Biologo ou Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo	H	Composição	0,00000775	R$ 12.903,00	R$ 0,10	R$ 0,12
Salário.com [2]	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola	H	Composição	0,00003499	R$ 5.429,70	R$ 0,19	R$ 0,23
						TOTAL M² (R$)	R$ 0,29	R$ 0,36

CP 041/2025	Laudo de Cobertura Vegetal e de Fauna para PRADS - Áreas entre 50.001 m² a 150.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário (R$) mês	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CREA/SC [1]	-	Biologo ou Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo	H	Composição	0,00000310	R$ 12.903,00	R$ 0,04	R$ 0,05
Salário.com [2]	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola	H	Composição	0,00001658	R$ 5.429,70	R$ 0,09	R$ 0,11
						TOTAL M² (R$)	R$ 0,13	R$ 0,16

CP 042/2025	Plano de monitoramento e manutenção para PRADS - Áreas até 2.000 m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário (R$) mês	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CREA/SC [1]	-	Biologo ou Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo	H	Composição	0,00001550	R$ 12.903,00	R$ 0,20	R$ 0,25
Salário.com [2]	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola	H	Composição	0,00005157	R$ 5.429,70	R$ 0,28	R$ 0,35
						TOTAL M² (R$)	R$ 0,48	R$ 0,59

CP 043/2025	Plano de monitoramento e manutenção para PRADS - Áreas entre 2.001 m² a 50.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário (R$) mês	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CREA/SC [1]	-	Biologo ou Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo	H	Composição	0,00000775	R$ 12.903,00	R$ 0,10	R$ 0,12
Salário.com [2]	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola	H	Composição	0,00002989	R$ 5.429,70	R$ 0,16	R$ 0,20
						TOTAL M² (R$)	R$ 0,26	R$ 0,32

CP 044/2025	Plano de monitoramento e manutenção para PRADS - Áreas entre 50.001 m² a 150.000m² (Inclui deslocamento até as áreas vistoriadas)							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário (R$) mês	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CREA/SC [1]	-	Biologo ou Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agronomo	H	Composição	0,00000233	R$ 12.903,00	R$ 0,03	R$ 0,04
Salário.com [2]	-	Técnico ambiental ou técnico agrícola	H	Composição	0,00001495	R$ 5.429,70	R$ 0,08	R$ 0,10
						TOTAL M² (R$)	R$ 0,11	R$ 0,14

CP 045/2025	Anteprojeto - Projeto Básico de PRADs através da conformação do relevo							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário M² (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CP 047/2025	-	Desenhos técnicos esquemáticos a serem realizados com base na análise de risco físico, químico, levantamento topográfico e análise das caracteristicas solo. Projetos de drenagem, terraplanagem, reposição de vegetação e outros que venham a ser necessários.	m²	Composição	1,00000000	R$ 0,79	R$ 0,79	R$ 0,97
CP 049/2025	-	Estudo de viabilidade técnica, economica e ambiental	m²	Composição	1,00000000	R$ 0,09	R$ 0,09	R$ 0,11
						TOTAL M² (R$)	R$ 0,87	R$ 1,08

CP 046/2025	Anteprojeto - Projeto Básico de PRADS com recomposição de vegetação

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário M² (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CP 048/2025	-	Desenhos técnicos esquemáticos de recuperação de área degradada com reposição de vegetação nativa, retaludamento e melhoramento do solo, considerando o uso futuro da área.	m²	Composição	1,00000000	R$ 0,39	R$ 0,39	R$ 0,49
CP 049/2025	-	Estudo de viabilidade técnica, economica e ambiental	m²	Composição	1,00000000	R$ 0,09	R$ 0,09	R$ 0,11
						TOTAL M² (R$)	R$ 0,48	R$ 0,59

CP 047/2025	Desenhos técnicos esquemáticos a serem realizados com base na análise de risco físico, químico, levantamento topográfico e análise das caracteristicas solo. Projetos de drenagem, terraplanagem, reposição de vegetação e outros que venham a ser necessários.							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário Mensal (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CREA/SC[1]	-	Engenheiro pleno - Dimensionamento de estrutura de drenagem, terraplanagem, conformação de talude e reposição de vegetação.	H	Composição	0,00003000	R$ 12.903,00	R$ 0,39	R$ 0,48
CREA/SC[1]	-	Engenheiro Junior	H	Composição	0,00001900	R$ 10.747,44	R$ 0,20	R$ 0,25
SINAP 6	93561	Desenhista/Cadista	H	Composição	0,00004950	R$ 3.979,50	R$ 0,20	R$ 0,24
						TOTAL M² (R$)	R$ 0,79	R$ 0,97

CP 048/2025	Desenhos técnicos esquemáticos de recuperação de área degradada com reposição de vegetação nativa, retaludamento e melhoramento do solo, considerando o uso futuro da área.							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário Mensal (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CREA/SC[1]	-	Engenheiro ambiental, biólogo, engenheiro agrônomo ou engenheiro florestal. Projeto de melhoramento de solo	H	Composição	0,00001500	R$ 12.903,00	R$ 0,19	R$ 0,24
CREA/SC[1]	-	Engenheiro Junior	H	Composição	0,00000950	R$ 10.747,44	R$ 0,10	R$ 0,13
SINAP 6	93561	Desenhista/Cadista	H	Composição	0,00002475	R$ 3.979,50	R$ 0,10	R$ 0,12
						TOTAL M² (R$)	R$ 0,39	R$ 0,49

CP 049/2025	Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário (R$) mês	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CREA/SC [1]	-	Engenheiro Pleno	H	Composição	0,00000667	R$ 12.903,00	R$ 0,09	R$ 0,11
						TOTAL M² (R$)	R$ 0,09	R$ 0,11

CP 050/2025	Projeto Executivo de recuperação da área degradada com reposição de vegetação nativa e melhoramento do solo, considerando o uso futuro e o sistema de proteção da área a ser recuperada.							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário Mensal (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CREA/SC[1]	-	Engenheiro ambiental, biólogo, engenheiro agrônomo ou Engenheiro florestal. Projeto de melhoramento de solo	H	Composição	0,00003000	R$ 12.903,00	R$ 0,39	R$ 0,48
CREA/SC[1]	-	Engenheiro Junior	H	Composição	0,00001900	R$ 10.747,44	R$ 0,20	R$ 0,25
SINAP 6	93561	Desenhista/Cadista	H	Composição	0,00004950	R$ 3.979,50	R$ 0,20	R$ 0,24
						TOTAL M² (R$)	R$ 0,79	R$ 0,97

CP 051/2025	Projeto Executivo (Projetos de drenagem, terraplanagem, estruturas de conformação de taludes, reposição de vegetação em áreas degradadas com conformação de relevo, melhoramento do solo e outros que venham a ser solicitados pelo órgão ambiental competente).							
Referência	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Tipo	Coeficiente	Custo Unitário Mensal (R$)	Custo Total (R$)	Preço (c/BDI)
CREA/SC[1]	-	Engenheiro pleno - Dimensionamento de estrutura de drenagem	H	Composição	0,00006000	R$ 12.903,00	R$ 0,77	R$ 0,96
CREA/SC[1]	-	Engenheiro Junior	H	Composição	0,00003800	R$ 10.747,44	R$ 0,41	R$ 0,50
SINAP 6	93561	Desenhista/Cadista	H	Composição	0,00009900	R$ 3.979,50	R$ 0,39	R$ 0,49
						TOTAL M² (R$)	R$ 1,58	R$ 1,95

[1] Salário Mínimo Profissional. CREA-SC. Disponível em https://portal.crea-sc.org.br/profissional/. Acesso em: 23 jun. de 2025, às 15h27 min.
[2] Técnico Agrícola - Salário Brasil. Salário.com. Disponível em https://www.salario.com.br/profissao/tecnico-agricola-cbo-321105/.Acesso em: 23 jun. de 2025, às 15h39 min. Para a composição do salário, foi adotado o valor base previsto no site Salário.com, acrescido do percentual de 53,41%, correspondente aos encargos sociais com desoneração, conforme tabela da SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, com mês de referência 05/2025. A tabela está disponível em: https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx. Acesso em: 23 jun. 2025, às 15h45.
[3] Técnico Administrativo - Salário Brasil. Salário.com. Disponível em https://www.salario.com.br/profissao/tecnico-em-administracao-cbo-351305/.Acesso em: 01 jul. de 2025, às 15h31 min. Para a composição do salário, foi adotado o valor base previsto no site Salário.com, acrescido do percentual de 53,41%, correspondente aos encargos sociais com desoneração, conforme tabela da SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, com mês de referência 05/2025. A tabela está disponível em: https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx. Acesso em: 23 jun. 2025, às 15h45.
4 Auxiliar Administrativo - Salário Brasil. Salário.com. Disponível emhttps://www.salario.com.br/profissao/auxiliar-administrativo-cbo-411005/.Acesso em: 01 jul. de 2025, às 15h31 min. Para a composição do salário, foi adotado o valor base previsto no site Salário.com, acrescido do percentual de 53,41%, correspondente aos encargos sociais com desoneração, conforme tabela da SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, com mês de referência 05/2025. A tabela está disponível em: https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx. Acesso em: 23 jun. 2025, às 15h45.
5. Consultor Jurídico - Salário Brasil. Salário.com. Disponível em https://www.salario.com.br/profissao/consultor-juridico-cbo-241040/.Acesso em: 01 jul. de 2025, às 16h54 min. Para a composição do salário, foi adotado o valor base previsto no site Salário.com, acrescido do percentual de 53,41%, correspondente aos encargos sociais com desoneração, conforme tabela da SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, com mês de referência 05/2025. A tabela está disponível em: https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx. Acesso em: 23 jun. 2025, às 15h45.
6. Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, com mês de referência 05/2025. A tabela está disponível em: https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx. Acesso em: 03 juL. 2025, às 11h48.

Assinado eletronicamente por ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI, RUBIA RAQUEL LUVIZAO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16.

Assinado eletronicamente por:
* ALYNE CHRISTINE DA SILVA GOTTARDI (***.277.579-**)
 em 15/08/2025 13:36:52 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
* RUBIA RAQUEL LUVIZAO (***.698.379-**)
 em 15/08/2025 13:38:14 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cimamunesc.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/455dc323-3925-4423-be60-8336f792be16

